



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

AUTARQUIA MUNICIPAL DE REGIME ESPECIAL
RECONHECIDA PELO DEC. FED. Nº 78.924/76

REITORIA

RUA 4 DE MARÇO, 432
CEP 12020-270

SECRETARIA GERAL

AV 9 DE JULHO, 245
PABX: (012) 225-4100 - FAX: (012) 232-7660 TAUBATÉ - SP CEP: 12020-330

PRó-REITORIAS
AV 9 DE JULHO, 243/245
CEP 12020-200

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 002/2004

**Autoriza o Afastamento do Professor
Dr. Flávio José Nery Conde Malta.**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº PREX-145/04, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizado o afastamento do Prof. Dr. **FLÁVIO JOSÉ NERY CONDE MALTA**, Professor Titular na matéria "PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL", junto ao Departamento de Arquitetura, no período de 16 a 25/02/2004, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, nos termos do artigo 30, "e", da Lei Municipal nº 1555/75, de 27 de novembro de 1975, participar de viagem institucional visando tratar de interesses da Universidade de Taubaté junto à Oxford Brookes, Inglaterra.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 12 de fevereiro de 2004.

NIVALDO ZÖLLNER

REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 17 de fevereiro de 2004.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA